

## REGULAMENTO

### CONCURSO DE BOLSAS SARAU EUROPEU (DUO SAPATO PRETO)

Na ocasião do SARAU EUROPEU (show do duo Sapato Preto) que ocorrerá no dia 8 de junho 2017, o EUNIC-Curitiba promove um concurso de **4 bolsas de estudos 100%** para cursos regulares, 1 para estudar francês, 1 para estudar alemão, 1 para estudar espanhol e 1 para estudar italiano, com o objetivo de oportunizar aos interessados a aprender as línguas europeias e oferecer um primeiro contato com a língua em uma instituição de ensino de qualidade.

LEIA ATENTAMENTE as disposições abaixo que visam regular o **CONCURSO DE BOLSAS** promovido pelo EUNIC-Curitiba, órgão da União Europeia que reúne os centros culturais oficiais seguintes em Curitiba (PR): o Goethe-Institut, a Aliança Francesa, o Instituto Cervantes, e o Consulado Italiano, doravante denominado o **ORGANIZADOR**.

#### 1. OBJETIVOS DO CONCURSO

- 1.1 O presente concurso visa estimular o interesse pelas línguas e culturas europeias, tornando o participante do sorteio um aluno efetivo das escolas do Organizador.
- 1.2 A participação neste concurso sujeita todos os participantes às **regras e condições estabelecidas neste Regulamento**. Desta forma, o participante, no ato de seu cadastro, adere a todas as disposições, declarando que **LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA**, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento.

#### 2. ETAPAS

2.1. O Concurso de Bolsas é dividido em 2 etapas, as quais se encontram enumeradas e definidas a seguir:

a) Primeira Etapa – Inscrições:

Para inscrição no SARAU EUROPEU, o participante deverá preencher corretamente a Ficha de Inscrição (com o nome, CPF, e-mail e telefone) que se encontra disponível na recepção dos institutos culturais participantes.

b) Segunda Etapa - Sorteio:

O Concurso de Bolsas ocorrerá mediante sorteio no final da noite do dia 08/06/17.

#### 3. PRAZOS

ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Inscrição	08 a 19 de maio	Presencial, nos institutos participantes
Sorteio	08/06/2017 às 21h*	Presencial, no Auditorio do Goethe-Institut

--	--	--

*\*O Organizador reserva-se o direito de atrasar ou adiantar o horário do sorteio em caso de necessidade e para fins organizacionais.*

#### **4. INSCRIÇÃO**

4.1 A participação neste concurso é voluntária, gratuita e **está sujeita ao correto preenchimento da ficha de inscrição disponível nos institutos participantes.**

4.2 A **inscrição no concurso** será considerada aceita mediante envio da ficha de inscrição e recebimento de um email de confirmação do Organizador.

#### **5. QUEM PODE PARTICIPAR DO CONCURSO**

5.1 A participação se restringe aos alunos do Organizador.

5.2 A participação será considerada válida somente para àqueles que fizerem inscrição e estejam presentes na hora do sorteio.

5.3 Serão aceitas pessoas que tenham **a partir de 14 anos** de idade, completos até 01 de janeiro 2017 ressalvada a necessidade de autorização dos responsáveis para a efetivação da matrícula no caso dos menores de 18 anos.

5.4 Ficam **impedidos** de participar deste concurso, além daqueles que não se enquadrarem nos requisitos acima, todos os **funcionários** do Organizador, as pessoas diretamente envolvidas neste Concurso, bem como seus cônjuges e parentes de (até) segundo grau, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da Lei.

#### **6. PREMIAÇÃO**

6.1. O concurso **disponibiliza um total de 4 bolsas de estudos de 100%, válidas para o ano deste edital. Uma (01) para estudar francês, uma (01) para estudar alemão, uma (01) para estudar italiano e uma (01) para estudar espanhol.**

6.2. Não está incluso na premiação o material didático.

6.3. **O Organizador se reserva o direito de não abrir** turmas nos casos em que o quórum seja insuficiente.

#### **7. RESULTADOS**

7.1. Os resultados serão divulgados na hora dos respectivos sorteios.

7.2. O sorteado deverá estar presente na hora do sorteio. Caso contrario será realizado outro sorteio em seguida.

7.3. O sorteado receberá um voucher; **a bolsa é transferível.**

## **8. MATRÍCULAS**

8.1. Os bolsistas premiados devem realizar suas matrículas **nas secretarias do organizador considerando que as turmas estão sujeitas a lotação.**

8.2. O Organizador reserva-se o direito de não abrir turmas caso não haja o quórum mínimo suficiente.

8.3. A matrícula deve ocorrer pessoalmente nas secretarias do Organizador pelo próprio aluno sorteado, mediante apresentação do voucher.

8.4. Para o ato da matrícula, o participante ou responsável deve apresentar os devidos comprovantes solicitados pela secretaria.

8.5. **A bolsa de estudos é transferível.**

8.6. O voucher poderá ser utilizado exclusivamente no ano de 2017.

## **9. PENALIDADES**

9.1. Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem burlar este Regulamento ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera civil e criminal.

## **10. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES**

10.1. Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato de inscrição ficarão armazenados pelo Organizador que se compromete a utilizar as referidas informações para os fins definidos neste Regulamento e oferecimentos de novas propostas sobre cursos.

10.2. **Os participantes cedem aos Organizadores o direito de uso de imagem, vídeo e som para a promoção do evento e dos laureados em suas redes sociais, site, e outros meio de comunicação.**

10.3. Caso as informações fornecidas pelos participantes mostrem-se, a qualquer tempo, inverídicas, seja através da devida verificação pelo Organizador ou ainda, por outro meio de verificação, os participantes serão automaticamente desclassificados.

Fica eleito o FORO DA COMARCA DESTA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir ou interpretar todas as condições presentes.